



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Duda Lima, publicitário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações, omissões e eventuais interferências político-partidárias relacionadas aos fatos investigados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Nesse contexto, apresenta-se o presente requerimento com o objetivo de solicitar a **convocação** do marqueteiro Duda Lima, profissional colaborador do Partido Liberal (PL), a fim de que preste esclarecimentos acerca de fatos noticiados em reportagem publicada pela Folha de S.Paulo em 4 de fevereiro de 2026, na reportagem "Ex-colaborador acusa advogado de pedir R \$ 5 mi para ir contra governo na CPI do INSS, mas depois recua" (link da reportagem: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/02/ex-colaborador->



acusa-advogado-de-pedir-r-5-mi-para-ir-contra-governo-na-cpi-do-inss-mas-depois-recua.shtml).

Conforme a matéria, o ex-policial Rogério Gilio Gomes registrou em cartório que o advogado Eli Cohen, um dos primeiros denunciante do esquema de desvios no INSS e ouvido por este Colegiado em 1º de setembro de 2025, teria solicitado o montante de R\$ 5 milhões ao marqueteiro Duda Lima (PL). O valor teria como finalidade atuar politicamente em favor do Partido Liberal e influenciar o direcionamento das investigações relacionadas às fraudes no INSS, com o objetivo de concentrá-las em entidades próximas ao Partido dos Trabalhadores (PT).

A reportagem também aponta que Eli Cohen teria sido procurado por lideranças do Partido Liberal, entre elas o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), e que o senador Rogério Marinho (PL-RN) teria visitado o escritório do advogado para obter informações sobre as fraudes no INSS, circunstâncias que reforçam a relevância da apuração de eventuais articulações político-partidárias no âmbito dos fatos investigados por esta CPMI.

Ressalte-se, ainda, que Duda Lima, segundo informações constantes no site institucional de sua empresa, se apresenta como “um dos principais estrategistas de marketing político do Brasil, reconhecido por sua atuação em campanhas eleitorais, comunicação de governo e reposicionamento de mandatos”, destacando possuir sólida formação em marketing e comunicação estratégica, com trajetória marcada por planejamento de alto nível, leitura precisa do cenário político e domínio da narrativa pública (link: <https://campbrasil.com.br/team/duda-lima/>).

Diante da menção direta ao nome de Duda Lima e de sua capacidade técnica e estratégica no campo do marketing político, bem como da gravidade das alegações veiculadas pela imprensa, a sua oitiva mostra-se de elevada relevância para o esclarecimento dos fatos, a verificação da veracidade das informações e a adequada formação de convicção deste Colegiado.



Assim, requer-se a aprovação deste requerimento para **convocar** o marqueteiro Duda Lima, bem como a definição de data para a realização de seu depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2026.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

